



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.371, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera o art.1º do Decreto nº 1.238, de 25 de abril de 2016, que designa os membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), para substituir representantes do Poder Público Municipal.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Decreto nº 1.206, de 2 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O art.1º do Decreto nº 1.238, de 25 de abril de 2016, que designa os membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

.....

I -

.....

b)

Titular: Elizete Sales Sodré; (NR)

Suplente: Ana Maria José Dias Catão; (NR)

c)

Titular: Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliveira; (NR)

Suplente: Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva; (NR)

d)

Titular: Marcelo Barros de Sousa; (NR)

Suplente: Ronimar José de Oliveira; (NR)

e) Fundação Municipal da Juventude de Palmas: (NR)

Titular: Maria Cristina Noleto Rocha; (NR)

Suplente: Antônio Moises Melo Alves; (NR)

.....”



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social